



Nº SGPe do contrato: CBMSC 27354/2023

**APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 0154/2023/CBMSC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0066/2023/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 136, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0154/2023/CBMSC, cujo objeto é a contratação de licença de software de Gestão Acadêmica, firmada entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA**, para:

I – **REGISTRAR** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto no item 7.2. da Cláusula Sétima do Contrato nº 0154/2023/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens contratados, conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste: 4,23%**, acumulado do IPCA no período de julho/2023 a junho/2024.

b. **Cálculos:**

Item	Serviço	Qtde	Valor unitário atual	Novo valor unitário	Novo valor total
001	Atualização De Tecnologia De Software, conforme Termo de Referência	01	R\$ 960,00	R\$ 1.000,59	R\$ 1.000,59
002	Suporte Técnico, conforme Termo de Referência.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 2.084,55	R\$ 25.014,60
003	Evolução de tecnologia, conforme Termo de Referência	200	R\$ 180,00	R\$ 187,61	R\$ 37.522,00
NOVO VALOR TOTAL:					R\$ 63.537,19

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 3 de julho de 2024.

d. **Valor retroativo devido: R\$ 248,20**, referente a:

- Proporcional referente ao período de 03/07/24 a 31/07/24 = R\$ 79,10;
- Período de Agosto/24 = R\$ 84,55;
- Período de Setembro/24 = R\$ 84,55.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital do Diretor.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente))



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TFVO4071**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 22/10/2024 às 15:20:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzM1NF8yNzU0NV8yMDIzX1RGVk80MDcx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027354/2023** e o código **TFVO4071** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.